

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE RONDÔNIA
EXAME DE ORDEM 2009.2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (OAB/RO), por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/RO), torna pública a retificação do subitem **2.5.1.1** do Exame de Ordem 2009.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.5.1.1 O examinando poderá solicitar alteração de sua opção de área jurídica da prova prático-profissional até as **23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2009**, nos endereços eletrônicos www.oab-ro.org.br e www.oab.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

(...)

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2009.

HÉLIO VIEIRA DA COSTA

Presidente da OAB/RO

LAERCIO BATISTA DE LIMA

Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RO